



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.405/2015**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ZELINDA MARIZA RICCI SOBENKO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Altera a contar de 08 de setembro de 2015, Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ZELINDA MARIZA RICCI SOBENKO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.408.817-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 939.213.069-49, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8423/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de setembro de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 setembro 20 15  
DE Nº 10.479  
UJUARAMA, 23 / 09 / 20 15  
Dennis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS